



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3356 / 2025

MODIFICATIVA

Modifica o parágrafo 3º do artigo 2º para que conste o seguinte texto:

§ 3º O benefício de transferência de renda será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado anualmente, desde que mantidas as condições que autorizaram o auxílio.

S/S., 20 de março de 2025

Alexandre da Horta

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 20/03/2025 13:26

Checksum: **C2EE21ED6241976744C51FC425BC3A2AD7B574E59001614BBB2D2E134AE2254A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.